



8) e do Registro Civil de Rocha Cavalcante (CNS 00.363-2), seguido de parecer apresentado pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça (fls. 1854/1865). No mais, adoto o relatório da manifestação de fls. 1854/1865. Nesse contexto, ACOLHO integralmente o parecer de fls. 1854/1865 dos autos e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO a instauração, em autos autônomos, de procedimento disciplinar simplificado para apuração de eventuais práticas infracionais por parte dos responsáveis, na época dos fatos (15/06/2023 - decisão de fls. 541/543), pelo Cartório do Registro Civil de Minador do Negrão/AL (CNS 00.280-8) e do Registro Civil de Rocha Cavalcante (CNS 00.363-2), ante os fatos narrados nestes autos de n. 0005070-73.2022.8.02.0073, em observância ao delineado pelo art. 74 e ss. da Consolidação Normativa Notarial e Registral de Alagoas, instituída pelo Provimento CGJ/AL nº 16/2019 da CGJ-AL. EXPEÇA-SE a respectiva portaria, com a composição da comissão processante e a descrição sucinta dos fatos, observando-se as disposições contidas no Provimento CGJ/AL n. 16/2019 e o prazo máximo para sua conclusão, conforme caput do art. 79 do referido ato normativo, sendo, ao fim, ofertado parecer conclusivo para apreciação deste Corregedor-Geral da Justiça. No mais, NOTIFIQUE-SE o Juízo da 11ª Vara Cível da Capital do Tribunal do Estado de Alagoas, a fim de que tome ciência das providências adotadas nos presentes autos. Procedam-se às devidas anotações e controles necessários. Utilize-se cópia da presente decisão e do parecer (fls. 1854/1865) como ofício. Após, cumpridas as diligências e as determinações constantes deste decisum, arquive-se os autos, com fulcro no art. 52 da Lei Estadual n. 6.161/2000. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Davi Beltrão Cavalcanti Portela (OAB 7633/AL)
Fernando José Gonçalves Pontes (OAB 1119/AL)
Valéria Cavalcante (OAB 3883/AL)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 341/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria Nº 389/2024, torna público a **RELAÇÃO PRELIMINAR** dos PEDIDOS DE AUTODECLARADOS NEGROS E PEDIDOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, do **XIV PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, FOR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.**

1. Divulgado a relação dos pedidos para concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

Os candidatos inscritos como negros participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos;

O recebimento do pedido não implica em aprovação da participação do candidato para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros;

Os candidatos autodeclarados negros deverá ter a sua situação confirmada mediante submissão à comissão de heteroidentificação especialmente designada para este fim.

2. Considerando-se pedidos indeferidos os que não constarem nesta relação;

3. Cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;

3.1. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS AUTODECLARADOS NEGROS – DEFERIDOS

Comarca	Nome
Maceió - Vespertino	Artur Costa Dos Santos
Jaquarana	Willy Anderson Santos De Aquino
Maceió - Vespertino	Ane Caroline De Almeida Nascimento
Maceió - Vespertino	Wesley Alves Da Silva
Maceió - Vespertino	Sabrina Maria Da Silva Reis
Maceió - Vespertino	Pedro De Almeida Junior
Maceió - Vespertino	Anayide Thays Dos Santos
Penedo	Allan David Satiro Santos

RELAÇÃO DE PESSOAS COM ATENDIMENTO ESPECIAL – DEFERIDOS

Comarca	Nome
Maceió - Matutino	Marina Neves Silva
Maceió - Matutino	Renata Maria Da Silva

Maceió, 06 de novembro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito / Presidente

André Luis Parizio Maia Paiva

Juiz de Direito e Membro

Bruno Araújo Massoud

Juiz de Direito e Membro

Natalia Cerqueira de Castro

Juiz de Direito e Membro

Raul Cabus

Juiz de Direito e Membro

Ana Paula Barros Ramos

Servidor Membro